

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ



DECRETO Nº 048/2014

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado alusivo à Emancipação Política do Município, comemorada em 26 de novembro.

DECRETA,

Art. 1º Não haverá expediente nas repartições públicas que desenvolvem suas atividades no Paço Municipal nos dias 27 e 28 de novembro do corrente ano.


PARÁGRAFO ÚNICO No dia 27 de Novembro, o Departamento de Licitações funcionará em regime de plantão.


Art. 2º Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria Municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2014.

Paço Municipal Sidnei Polato, 24 de novembro de


Elias de Lima
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
Tribuna do Interior
R. S. N.º 5, Ed. S. 9.º, 2511114